

REGULAMENTO

FESTIVAL DE PARÓDIAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

“Quero Minha Nota Fiscal”

“A Educação Fiscal tem por missão "Conscientizar a sociedade, através da escola, qual a função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão para acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população".

I – DA PROMOÇÃO E DA REALIZAÇÃO

Art. 1º- JUSTIFICATIVA

O festival de Paródias foi criado com o intuito de conscientizar os jovens estudantes, assim como toda população municipal da sua integração e construção do conhecimento em relação à temática da Educação Fiscal, bem como sua importância e de que forma retorna ao contribuinte a sua participação na parcela “IMPOSTOS”, auxiliando no combate à sonegação e no exercício da cidadania.

II – OBJETIVO

Art. 2º – O Festival de Paródias tem como objetivo mostrar a importância da arrecadação e aplicação dos tributos oriundos na Nota Fiscal.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º – Poderão ser inscritas paródias produzidas e apresentadas por alunos do 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, de instituições de ensino do Estado

do Rio Grande do Sul com autorização previa dos pais, de acordo com as seguintes categorias:

1ª categoria de 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental;

2ª categoria de 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental;

3ª categoria Alunos do Ensino Médio.

1º Parágrafo – Os interessados em participar devem preencher a ficha de inscrição e o termo de autorização de exibição de imagens, disponíveis no sítio da prefeitura municipal de Três Palmeira- RS. <http://www.trespalmeiras.rs.gov.br/>

2º Parágrafo – Ao preencher a ficha de inscrição, automaticamente, o participante está aceitando os termos deste regulamento.

3º Parágrafo – Os alunos poderão concorrer individualmente ou em grupos de no máximo 06 pessoas.

4º Parágrafo – Os participantes poderão vir acompanhados por instrumentos musicais.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições somente poderão ser efetuadas no site da prefeitura municipal de Três Palmeiras no período do dia 01 de abril de 2019 a 07 de junho de 2019.

Art. 5º Cada participante deverá enviar obrigatoriamente os seguintes materiais, quando da inscrição:

a) Vídeo.

b) Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo autor da paródia (anexo I)

c) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (anexo II)

Art. 6º. Não serão aceitas inscrições após a data de encerramento.

Art 7º. O material referente a inscrição pode ser enviado pelo **WhatsApp 54 9 84348163 Valdir Sganzela** ou por e-mail **fiscal@trespalmeiras.rs.gov.br**

V - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º - A Comissão Julgadora será formada por duas equipes, sendo uma equipe para fazer a avaliação de todas as paródias inscritas e selecionar as mesmas, e a outra equipe que será formada no dia do seminário, para fazer o julgamento final.

Art. 9º – Cabe a esta comissão julgadora, assistir aos vídeos, ler e analisar as letras das paródias, julgar e classificar as mesmas.

Art. 10º - A comissão tem amplos poderes de classificar ou se necessário desclassificar alguma inscrição que não esteja de acordo com as regras preestabelecidas neste regulamento.

Art. 11º – Serão julgados os seguintes quesitos num total de 10 pontos a) Tema: peso 3,0 (três) – será avaliado se a paródia está coerente com a missão, o objetivo e a finalidade do Programa Estadual de Educação Fiscal.

Obs.: O tema, as informações e as ideias relacionadas deverão aparecer com clareza.

b) Criatividade e originalidade: peso 3,0 (dois) – será avaliada a abordagem do tema envolvendo ideias novas (com o mínimo uso de clichês e frases prontas), bem como, a criatividade e originalidade no uso de materiais diversos.

c) Apresentação: peso 3,0 (três) – serão avaliadas (1) questões técnicas nas paródias:

Musicalidade (afinação, ritmo, expressão, etc.) e letra (estrutura formal, prosódia e vocabulário. (2) a presença de palco postura, desenvoltura, envolvimento com o público(cativar).

e) Organização e pontualidade: peso 1,0 (um) – serão avaliados: a organização e pontualidade.

VI - DA PREMIAÇÃO:

1º Etapa: Acontece a classificatória de 10 parodias por categoria através da seleção dos vídeos enviados. Os 30 selecionados participarão no festival que acontecerá durante o III

Seminário de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha que acontecerá no dia 27 de junho de 2019.

A seleção será feita pela comissão julgadora que fará a divulgação dos selecionados até o dia 15 de junho de 2019.

2º Etapa: Acontece no dia do seminário onde o aluno apresenta a paródia e será feita o julgamento pela comissão julgadora. Sendo premiados as melhores paródias em cada categoria:

a) Primeiro Lugar: R\$ 300,00 + Medalhas

b) Segundo Lugar: R\$ 200,00 + Medalhas

c) Terceiro Lugar: R\$ 150,00 + Medalhas

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - A inscrição é gratuita e as despesas com envio dos trabalhos, bem como deslocamento correrão por conta do participante do festival.

Art. 12º - A Coordenação do festival não se responsabilizará por danos causados pelo envio das produções inscritas. As produções devem estar em perfeito estado de conservação.

Art. 13º - O participante, ao realizar a inscrição e enviar as parodias com a ficha devidamente assinada, estará ciente e de acordo com o regulamento, cedendo os direitos aos promotores do festival.

Art. 14º- O Festival poderá exibir publicamente as parodias inscritas, em mostras para divulgar o evento, sem ônus para os produtores ou organizadores.

Art. 15º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

SIDNEI SCHWANKE

Secretário Municipal da Fazenda

Governo Municipal de Três Palmeiras

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, autorizo a Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, inscrito no CNPJ nº 92.399.112/0001-85 estabelecida na Praça 12 de Maio, 763, município de Três Palmeiras, estado do Rio Grande do Sul, **o uso de minha imagem e voz, em caráter definitivo e irrevogável, destinando-se à inclusão em Festival de Paródias do Município de Três Palmeiras: “Quero Minha Nota Fiscal”.**

O vídeo em que houver minha participação poderá ser exibido em reuniões ou através de qualquer tipo de mídia, tais como: radiodifusão, cabo, satélite, circuito fechado e aberto, sem limitação de tempo e número de exibição. Declaro assumir toda e qualquer responsabilidade quanto a quaisquer reclamações ou demandas que venham a ser apresentadas contra a Prefeitura Municipal de Três Palmeiras.

ASS.: _____

Local e data: _____, ____/____/____

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____

Identidade: _____

Fone: _____